



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.899 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 24/07/2020 até 07/08/2020, o(a) servidor(a) ROZELI APARECIDA DE PAULA, registro funcional nº 17832, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de REDATOR, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo I da Lei 1.168/1970, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) AURORA MOROMIZATO, registro funcional nº 2154, ocupante do cargo/função REDATOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.900 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/07/2020 até 27/07/2020, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO registro funcional nº 18360, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO II, para responder pelo cargo de ANALISTA ORG. MÉTODOS I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) WILSON DA SILVA ZACHEU registro funcional nº 17392, ocupante do cargo/função ANALISTA ORG. MÉTODOS I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.901 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/07/2020 até 27/07/2020, o(a) servidor(a) DOUGLAS FREIRE DA SILVA, registro funcional nº 33452, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO MACEIO, registro funcional nº 29900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.902 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/07/2020 até 11/08/2020, o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, registro funcional nº 18352, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DEYSIANE MIRELLE SANTOS DE M. DA SILVA, registro funcional nº 37730, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.903 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/07/2020 até 11/08/2020 , o(a) servidor(a) MARILDA CARDOSO MARCHIORI registro funcional nº 17981 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VANILDA FARIAS NUNES CARMO registro funcional nº 695 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Julho de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / N° 58.904 de 07 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigo 58 e artigo 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/06/2020:

1. Nelma Maria de Oliveira Vicente, RF 12140, PEB I, referência 9-F
2. Anita Sayuri Maeda, RF 23463, PEB I, referência 10-A
3. Adriana de Paula Buganeme, RF 27212, PEB I, referência 8-A
4. Kátia Faria Tomsic de Ávila, RF 28150, PEB I, referência 10-A
5. Rosana de Paula Jaccoud, RF 28196, PEB I, referência 9-A
6. Luciele Oliveira de Almeida Marques, RF 28433, PEB I, referência 9-A
7. Rita de Cássia Leandrin dos Santos, RF 29112, PEB I, referência 8-A
8. Ana Maria Sapanos Lacerda, RF 29129, PEB I, referência 9-B
9. Rosana Oliveira Ramos Magão, RF 29481, PEB I, referência 9-A
10. Deise Kelly Copcescki, RF 29692, PEB I, referência 9-A
11. Adriane Del Arco Rizzo Nadal, RF 29875, PEB I, referência 9-A
12. Talita Aparecida Oliveira da Silva, RF 34486, PEB I, referência 8-A

II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/07/2020:

1. Denise Aparecida Antico Puntschart, RF 9926, Supervisor de Ensino, referência 3-H
2. Jussara Ferreira Silva, RF 35649, PEB I, referência 8-A

Prefeitura do Município de Mauá, 07 de Julho de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.905 de 06 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 3893/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I – Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/06/2020:

1. Cristina dos Santos, RF 29686, PEB I, referência 9-B
2. Deisey Kelly Copceski, RF 29692, PEB I, referência 9-B
3. Edineia José da Silva Iwazaski, RF 28084, PEB I, referência 9-B
4. Eliane de Cássia Marques de Lima, RF 21573, PEB I, referência 7-B
5. Elizete Ventura Izaías, RF 34250, PEB I, referência 7-B
6. Ema Luzia Piagentini, RF 4842, PEB I, referência 10-G
7. Fernanda Aparecida de S. Oliveira, RF 29095, PEB I, referência 9-B
8. Fernanda da Silva Leite, RF 35082, PEB I, referência 8-B
9. Janete Jacinto Bonfim, RF 8965, PEB I, referência 10-G
10. Juliana Mariane Silva, RF 29350, PEB I, referência 9-B
11. Luci Maria Mazzeti Shinkawa, RF 12480, PEB I, referência 8-G
12. Maria Amélia da Silva, RF 28991, PEB I, referência 9-B
13. Regiane Rodrigues da Silva, RF 27374, PEB I, referência 9-B
14. Rita de Cássia Leandrin dos Santos, RF 29112, PEB I, referência 8-B
15. Rosiane Aparecida Barbosa, RF 29470, PEB I, referência 8-B
16. Selma Aparecida de O. B. Santos, RF 29074, referência 9-B
17. Solange Olai de Lima Rodrigues, RF 9626, PEB I, referência 9-G
18. Talize Aparecida de Oliveira, RF 20163, PEB I, referência 10-B
19. Tathiana Waleska Lima Vieira, RF 29045, referência 7-B

II – Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/07/2020:

1. Jussara Freire Silva, RF 35649, PEB I, referência 8-B

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Julho de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.906 de 07 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020, a servidora **Tereza Cristina Passos de Melo**, RF 34.453, titular do cargo de Técnico em Edificações I, para responder pelo cargo de Engenheiro, com base nos requisitos e competências descritos no Anexo VII do Decreto nº 6.433/2003, por motivo de férias do servidor **Jose Carlos da Silva Pinheiro**, RF 2.281, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 07 de Julho de 2020.



ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.907 de 07 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/07/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.252 de 27/02/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 29/03/2019 a 27/03/2021

do(a) servidor(a) AINE SANTOS AMORIM , registro funcional nº 33704 , ocupante do cargo/função
AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.908 de 07 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de 22/05/2020 a 25/05/2020, o servidor **Leandro dos Anjos Leite**, RF 37.707, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, com base nos requisitos e competências descritos no Anexo XIX da Lei nº 5.210/2017, por motivo de férias do servidor **Douglas Nunes Chimichaque**, RF 35.812, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002;

II - **DESIGNAR**, no período de 28/05/2020 a 05/06/2020, o servidor **Leandro dos Anjos Leite**, RF 37.707, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, com base nos requisitos e competências descritos no Anexo XIX da Lei nº 5.210/2017, por motivo de férias do servidor **Douglas Nunes Chimichaque**, RF 35.812, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 07 de Julho de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

58.909 de 07 de

Julho

de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 2167 - CARLOS ALBERTO GAETA FALECIMENTO , em 16/06/2020
contratado(a) em 01/03/1977 atualmente exercendo pelo
regime CLT ESTAVEL , a função ENCARREGADO DE SERVIÇO , na área da
0.14 - Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **58.910 de 07 de** **Julho** **de 2020**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

A U T O R I Z A R a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 1386 - SILVIO ROBERTO DA SILVA a PEDIDO , em 01/07/2020
contratado(a) em 16/02/1984 atualmente exercendo pelo
regime CLT Ñ ESTAVEL , a função GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE , na área da
SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

002 - 5838 - ISMAEL BENEDITO DA SILVA a PEDIDO , em 01/07/2020
contratado(a) em 01/06/1988 atualmente exercendo pelo
regime CLT Ñ ESTAVEL , a função GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL , na área da
SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)